



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 035/2021

09/04/2021

SÚMULA: NOMEIA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EQUIPE TÉCNICA.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, alterada em 09/11/2016 e de conformidade com a Lei Federal nº 13.055, de 25 de junho de 2014 e Lei Municipal nº 029/2015 de 23/06/2015, do Plano Municipal de Educação, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, ficando assim composta:

Representantes do Ensino Superior

Everton Vieira Martins	Universidade Federal da Fronteira Sul
Vitor de Moraes	Universidade Federal da Fronteira Sul
Suelen Cristina Pinto	Campo Real

Representantes da Educação Básica

Walter Rogério Souza Pavan	Colégio Estadual Laranjeiras do Sul
Eliane Aparecida Goedert Ghizzi	Colégio Estadual Vila Industrial

Representantes da Educação Profissional

Terezinha Roxa	Colégio Estadual Gildo Aluísio Schuck
Vander Bulegon	Colégio Estadual Floriano Peixoto

Representante da Rede Privada de Ensino

Mari Inês Zwetsche	Escola Vicentina Sant'Anna
--------------------	----------------------------

Representante da Educação de Jovens e Adultos – EJA

Marilucia Dalmolin Postinger	CEEBJA
Rodrigo Pereira	CEEBJA

Representante do Núcleo Regional de Educação – NRE

Adriane Vania Bocchi Mascarello	Núcleo Regional de Educação
---------------------------------	-----------------------------

Representante do Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Sueli Berger Kailer	Escola Municipal Florindo Pellizzari
---------------------	--------------------------------------

Representante da Educação Infantil

Marilda de Matos Andrade	CMEI Nossa Senhora das Graças
--------------------------	-------------------------------

Representante da Educação Especial

Jussara Lemes da Silva	SEMEC
------------------------	-------

Representante da Alimentação Escolar

Joselaine Miranda de Almeida	SEMEC
------------------------------	-------

Representante do Setor de Estrutura

Giana Franco de Andrade	SEMEC
-------------------------	-------

Representante do Poder Executivo

Ivonete Beatriz Weber	Prefeitura Municipal
-----------------------	----------------------

Gilson Ferreira Cella	Prefeitura Municipal
-----------------------	----------------------

Representante de Recursos Humanos

Antonio Carlos Santos Vainer	Prefeitura Municipal
------------------------------	----------------------

Representante do Conselho Municipal de Educação

Rosana de Freitas Balmer	Conselho Municipal de Educação
--------------------------	--------------------------------

Representantes da Rede Municipal de Ensino

Deisyre Lucas dos Santos	CMEI Emília Cesca Alberti
--------------------------	---------------------------

Eliane de Fátima Gaspar	EM Padre Gerson Galvino
-------------------------	-------------------------

Aquines Nascimento Paiano	EMC João Rodrigues da Silva
---------------------------	-----------------------------

Josiane Mendes Peschisky	EMR Raquel de Queiroz
--------------------------	-----------------------

Claudio Miromendes	EM Aluísio Maier
--------------------	------------------

Keli Cristina Pontes de Carvalho	EM Dr. Leocádio José Correia
----------------------------------	------------------------------

Art. 2º - Compete a Comissão:

- a) Elaborar relatórios com a finalidade de monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação;
- b) Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das metas e estratégicas do Plano Municipal de Educação;

Art. 3º - Com a finalidade de subsidiar a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, fica através deste, nomeada a Equipe Técnica, sendo composta pelos membros:

Secretária Municipal de Educação	Maria Luíza Simões Nunes dos Santos
----------------------------------	-------------------------------------

Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação (Geral)	Pierina dos Santos Almeida
--	----------------------------

Coordenação Pedagógica – Educação Infantil	Danubia Gracieli de Freitas
--	-----------------------------

Coordenação Pedagógica – Ensino Fundamental	Ronize Corrêa
Coordenação Pedagógica – Educação do Campo	Evanise Tomacheski
Técnico Administrativo – Documentação Escolar	Hamilton da Paz
Técnico Administrativo – SEMEC	Marina Araújo Nesi

Art. 4º - A equipe técnica possui como atribuições:

- a) Analisar dados e informações sobre a oferta e a demanda educacional no território do Município;
- b) Formular metas, estratégias e indicadores com base nos levantamentos realizados;
- c) Avaliar os investimentos necessários para cada meta;
- d) Analisar a coerência do conjunto de metas e sua vinculação com as metas estaduais e nacionais;
- e) Estabelecer coerência e conexão entre o Plano de Educação e o projeto de desenvolvimento local.

Art. 5º - Os trabalhos da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação e da Equipe Técnica correspondem ao Decênio 2015/2025.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul – Pr, em 09 de abril de 2021.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3622 – de 13/04/2021